



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

PORTARIA Nº 64 /2020

Tucumã-PA, 21 de Janeiro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIA GEILSA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 10/02/2009 a 09/02/2014 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 14/01/2020 a 27/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 21 de Janeiro de 2020.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
21/01/2020

  
Sec. Mun. Adm. Planejamento